

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 31/05/2012

Aos vinte e quatro (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 20/05/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A ATLETAS

- 016 - Danilo Fernandes Tavares de Melo, nº 20 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
017 - Denis Rodrigues Maniezo, nº 12 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

### SÉRIE B-1 ATLETAS

- 018 - Marcos Paulo da Silva Gomes, nº 14 – equipe Santa Cecília – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**  
019 - Tiago Gomes da Silva, nº 07 – equipe Improviso – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, suspensão por 1 (uma) partida.**

### DIRIGENTES

- 020 - Aldemir Benedito dos Santos – técnico da equipe Inter/Marília – art. 4º, VI e VII **Advertência e suspensão por 1 (uma) partida**  
021 - Oscar Correia Castro – técnico da equipe Sap. São Marcos – art. 4º, VI – **Advertência**

### SÉRIE B-2 ATLETAS

- 022 - Carlos Roberto Ferreira Gonçalves, nº 10 – equipe Meninos do Bairro – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
023 - David Aparecido Alcides, nº 21 – equipe Arizona – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**  
024 - Fabiano Perico de Miranda, nº 03 – equipe Cecap – art. 5º, IV – **1 PARTIDA**

### DIRIGENTES

- 025 - Carlos Alberto – técnico da equipe Villaço – art. 4º, VIII – **Advertência**  
026 - Milton Roberto dos Santos – dirigente da equipe Villaço – art. 4º, VIII – **Advertência**

### EQUIPES

- 027 - Nova Barretos – art. 3º, IX – **Advertência**  
028 - Villaço – art. 3º, IX – **Advertência**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Membro